



LEI N° 4.225/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 4.159 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Altera o anexo 2 da Lei nº 4.159 de 27 de dezembro de 2023, que passa a vigorar conforme o anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Itaguaí, 16 de abril de 2025.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria: Poder Executivo

ANEXO - 2 - QUADRO DE USO CONFORME OZONEAMENTO E O SISTEMA VIÁRIO